



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 28/25-DF-HO

Designa Correição Especial de Transmissão de Acervo na Escrivania de Paz do Município de Erval Velho e dá outras providências.

CAROLINE PEROSSONI PORCHER, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria CGJ n. 126 de 27 de junho de 2025, que designou, a partir de 1º de junho de 2025 até 30 de novembro de 2025, inclusive, a responsabilidade interina pelo acervo da Escrivania de Paz do Município de Erval Velho, da Comarca de Herval d'Oeste – CNS 105940, ao Sr. **MAIKI GERMANO NUNES, CPF ***.272.749-****;

a Portaria CGJ n. 127 de 27 de junho de 2025, que designou, a partir de 1º de dezembro de 2025, inclusive, a responsabilidade interina pelo acervo da Escrivania de Paz do Município de Erval Velho, da Comarca de Herval d'Oeste – CNS 105940, ao Sr. **ROGER BRODT MARTINS, CPF ***.937.160-****;

a necessidade de realizar as transmissões de acervo da referida serventia;

o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial;

o Despacho n. 9541384 proferido nos Autos n. 0042243-46.2025.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **dia 4 de julho de 2025** para a realização dos trabalhos inerentes à transmissão do acervo da Escrivania de Paz do Município de Erval Velho, ao substituto legal, Sr. Maiki Germano Nunes.

Parágrafo único. Não haverá suspensão do expediente, de modo a evitar prejuízo aos usuários do serviço extrajudicial.

Art. 2º Suspender o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) da Escrivania de Paz do Município de Erval Velho, no **dia 1º de dezembro de 2025**, para a realização dos trabalhos inerentes à transmissão do acervo da Escrivania de Paz do Município de Erval Velho, ao delegatário desimpedido, Sr. Roger Brodt Martins, os quais terão início às 9 (nove) horas.

Parágrafo único. Os casos urgentes, os atendimentos anteriormente agendados e as hipóteses legais deverão ser realizados em regime de plantão.

Art. 3º Designar o servidor Fernando Bresola Suzin, matrícula 32026, Analista Administrativo e Chefe de Secretaria do Foro, para acompanhar os trabalhos de transmissão do acervo especificados nos arts. 1º e 2º, ficando sob sua responsabilidade a lavratura dos relatórios da Correição Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Afixe-se cópia no mural dos átrios do Fórum e na fachada da serventia extrajudicial.

Encaminhe-se cópia às partes envolvidas e ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC, para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 1º de julho de 2025.

CAROLINE PEROSSONI PORCHER

Juíza Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Peressoni Porcher, Juíza Substituta**, em 01/07/2025, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9541388** e o código CRC **0056A6EA**.